



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 785/2015
São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4174/2015,

RESOLVE

1) Remover o servidor PEDRO AUGUSTO DA
SILVA XAVIER, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro
Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional
do Trabalho da 15ª Região, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da
Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, c/c a Resolução nº 110/2012
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de
9/9/2015.

2) Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período
de 9 a 18/9/2015, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação
dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

lsm.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 20/08/2015 21:31:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CD004E6002.C7E1F4B558.6AD7CFCAE1.C66165010F